

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, DESTINADO AO SETOR DE APOIO TÉCNICO – REFERÊNCIA B

ACTA Nº2

ADMISSÃO E EXCLUSÃO DE CANDIDATOS

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede dos Serviços Municipalizados de Peniche, reuniu o Júri do procedimento concursal suprarreferido, constituído pelo Presidente do Júri, Samuel Dinis, Diretor-delegado e pelos vogais Duarte Jorge e Margarida Marques, técnicos superiores, nomeados por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Peniche de 25 de julho de 2024.

Apreciado todo o processo, o Júri constatou que foram apresentadas 20 (vinte) candidaturas, que constam do anexo 1 a esta ata.

Após verificação dos requisitos e documentos exigidos à admissão dos candidatos constantes do anúncio do procedimento, o Júri verificou que os candidatos DIOGENES AQUINO FREITAS, CYBELLE DOS SANTOS ARRUDA, CATARINA SOFIA NICOLAU FRANCISCO, FERNANDO VINICIUS DE SOUSA, MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES, JOANA RODRIGUES MOREIRA, FLÁVIO DELGADO CHAGAS, CÁTIA MARGARIDA DOMINGOS AFONSO, PEDRO MIGUEL CASTANHEIRA DE SOUSA e ANTERO GONÇALO CAETANO VALÉRIO, não apresentaram certificado de habilitações, a comprovar a titularidade da habilitação exigida (curso de Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 da CNAEF), pelo que ao abrigo da alínea a) do nº5 do artigo 15º da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, tal facto constitui motivo de exclusão.

Os restantes candidatos apresentaram os documentos exigidos.

Após análise e verificação dos requisitos obrigatórios, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Admitir 10 (dez) candidatos por reunirem todos os requisitos exigidos conforme anexo 2, que constitui parte integrante da presente ata e excluir 10 (dez) pelos motivos acima referenciados.

As notificações aos candidatos, para efeitos de realização da audiência dos interessados, serão realizadas nos termos do artigo 6.º da Portaria.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

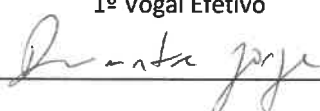
O Júri,

○ Presidente



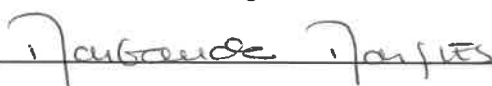
Samuel Valeriano Dinis

1º Vogal Efetivo



Duarte Jorge

2º Vogal Efetivo



Margarida Paula Rosado Marques

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Anexo I
Entrega das Candidaturas

Nome	Data Entrada/ Registo CTT	Dentro do Prazo	Fora do Prazo
RICARDO CONDE	25/08/2024	x	
DIOGENES AQUINO FREITAS	26/08/2024	x	
RODRIGO ARNALDO MARQUES BORGES	27/08/2024	x	
CYBELLE DOS SANTOS ARRUDA	27/08/2024	x	
CELSO PEREIRA SANTOS	27/08/2024	x	
JOAO NUNO CORREIA MARQUES	01/09/2024	x	
NELSON MIGUEL MARQUES NEVES	31/08/2024	x	
DIOGO RODRIGO TEODORO LOPES	02/09/2024	x	
CATARINA SOFIA NICOLAU FRANCISCO	02/09/2024	x	
FERNANDO VINICIUS DE SOUSA	02/09/2024	x	
MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	02/09/2024	x	
JOANA RODRIGUES MOREIRA	03/09/2024	x	
CRISTIANA ISABEL SANTOS SOUSA	03/09/2024	x	
NELSON MANUEL FONSECA DOS SANTOS MIRANDA	04/09/2024	x	
MELQUIZEDEC LOPES AGUIARES	05/09/2024	x	
SÉRGIO FILIPE DE SOUSA FERREIRA ALVES	06/09/2024	x	
FLÁVIO DELGADO CHAGAS	06/09/2024	x	
CÁTIA MARGARIDA DOMINGOS AFONSO	06/09/2024	x	
PEDRO MIGUEL CASTANHEIRA DE SOUSA	06/09/2024	x	
ANTERO GONÇALO CAETANO VALÉRIO	06/09/2024	x	

[Handwritten signature]

Anexo II							
Verificação dos Requisitos Obrigatórios							
Nº	Nome	Formulário	CV	Habilitação exigida	Admitido	Não Admitido	Fundamentação
1	RICARDO CONDE	N	S	S	X		
2	DIOGENES AQUINO FREITAS	S	S	N		X	a)
3	RODRIGO ARNALDO MARQUES BORGES	S	S	S	X		
4	CYBELLE DOS SANTOS ARRUDA	S	S	N		X	a)
5	CELSO PEREIRA SANTOS	S	S	S	X		
6	JOAO NUNO CORREIA MARQUES	S	S	S	X		
7	NELSON MIGUEL MARQUES NEVES	S	S	S	X		
8	DIOGO RODRIGO TEODORO LOPES	S	S	S	X		
9	CATARINA SOFIA NICOLAU FRANCISCO	S	S	N		X	a)
10	FERNANDO VINICIUS DE SOUSA	S	S	N		X	a)
11	MAFALDA TERESA BATISTA BATALHA FERNANDES	S	S	N		X	a)
12	JOANA RODRIGUES MOREIRA	S	S	N		X	a)
13	CRISTIANA ISABEL SANTOS SOUSA	S	S	S	X		
14	NELSON MANUEL FONSECA DOS SANTOS MIRANDA	N	S	S	X		
15	MELQUIZEDEC LOPES AGUIARES	S	S	S	X		
16	SÉRGIO FILIPE DE SOUSA FERREIRA ALVES	S	S	S	X		
17	FLÁVIO DELGADO CHAGAS	S	S	N		X	a)
18	CÁTIA MARGARIDA DOMINGOS AFONSO	S	S	N		X	a)
19	PEDRO MIGUEL CASTANHEIRA DE SOUSA	S	S	N		X	a)
20	ANTERO GONÇALO CAETANO VALÉRIO	S	S	N		X	a)

a) Não possui a habilitação exigida:

Titularidade de um curso de Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática da área 4 da CNAEF, nomeadamente técnico informática.